CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA

ATA DA 23ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRP-MG – XVIII PLENÁRIO REALIZADA EM 21/08/2026.

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, com início às 14h, realizou-se a 23ª Reunião Plenária Ordinária do XVIII Plenário do Conselho Regional de Psicologia - 4ª Região (MG). Estiveram presentes as(os) Conselheiras(os) Efetivas(os): André Luiz Moreno da Silva, Andressa Moreira Antunes, Cíntia Coelho dos Santos (online), Edilson Felipe Domingues, Fabiana Alcântara Santos da Conceição, Aline Beatriz Alvarenga Albino Vaz, João Paulo da Silva Morais, José Alberto Manoel dos Santos, Laura Costa Lobo, Lucas Fernandes Ayres Pinto, André Correa Ferreira, Nayara Priscila Koda Teixeira, Sara Edith Souza de Assis Leão e Tobias de Medeiros Chaves Ferreira. Conselheiras(os) Suplentes: Ângela Maria Valentim Gonçalves, Clarissa Assis Pereira Gomes, Fernanda Coelho dos Santos Moreira, Juliana Mendes Alves, Juliana Nassau Fernandes, Patrícia de Fátima Pantaleão e Samantha Alves Pereira de Souza. **Justificativas de ausência:** João Carlos da Silva Batista e Kátia Regina Beal Rodrigues. **Quórum de Conselheiras(os)(es) Efetivas(os)(es):** Foi verificado o quórum das(os) Conselheiras(os) Efetivas(os) presentes, totalizando 14, sendo necessário o Plenário elevar a condição de Conselheira(o) efetiva(o) a Juliana Nassau Fernandes. INFORMES DA DIRETORIA: 1) Aprovação da Ata de Reunião Plenária – JULHO/2026: O Conselheiro Secretário José Alberto Manoel dos Santos pautou a apreciação e a homologação formal da ata da Reunião Plenária Ordinária realizada no mês de julho de dois mil e vinte e seis. O Conselheiro explicou que a autarquia consolidou o fluxo padronizado de publicar a minuta prévia no Drive interno para leitura dos membros antes de submetê-la ao escrutínio coletivo da plenária subsequente. Esclareceu que a rotina visa garantir a integridade do documento oficial que é disponibilizado no Portal da Transparência e atende aos pedidos de remessa formulados pelo Conselho Federal de Psicologia para instruir recursos. O Conselheiro André Luiz Moreno da Silva reforçou a importância de os conselheiros revisarem o texto para confirmar a exatidão das transcrições de suas falas e a fidedignidade dos registros. Submetida a matéria ao escrutínio do Colegiado, colheram-se as manifestações. **Deliberação:** Aberto para manifestação das(os) Conselheiras(os) Suplentes presentes, as(os) conselheiras(os) suplentes deram anuência à aprovação do texto sem ressalvas. Aberto para votação às(aos) Conselheiras(os) Efetivas(os) presentes elegeram por unanimidade de 15 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções, a aprovação formal e a homologação da Ata da Reunião Plenária Ordinária de Julho de 2026. 2) Grupo de Trabalho (GT) Imigrantes: O Conselheiro Lucas Fernandes Ayres Pinto e o Conselheiro André Correa Ferreira informaram ao Plenário acerca dos desdobramentos operacionais verificados no âmbito do Grupo de Trabalho de Imigrantes promovido pelo Conselho Federal de Psicologia. O Conselheiro André Correa Ferreira relatou que, durante a sessão inicial do grupo de trabalho, ocorreu um equívoco de identificação no qual um profissional convidado apresentou-se perante a coordenação nacional declarando-se representante oficial do CRP-MG. Esclareceu que, diante do constrangimento, a autarquia oficiou o CFP para questionar a composição do coletivo e solicitar acesso às gravações, obtendo a confirmação administrativa de que o referido profissional integrava a mesa na condição exclusiva de colaborador convidado *ad hoc* da comissão federal, mantendo-se a representação titular do regional mineiro devidamente formalizada. 3) Projeto de Lei nº 1.675/2023 – Regulamentação da Psicopedagogia: O Conselheiro Vice-Presidente Lucas Fernandes Ayres Pinto apresentou o relatório sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 1.675/2023 no Congresso

Nacional, que versa sobre a regulamentação do exercício profissional da psicopedagogia. Explicou que a matéria foi distribuída à Comissão de Valorização e Defesa da Psicologia e à Comissão de Psicologia Escolar e Educacional para a elaboração de pareceres técnicos transversais com a assessoria parlamentar e a gerência jurídica. O relator apontou que o texto legislativo gera sérios conflitos com a Lei Federal nº 4.119/1962 ao prever a reserva de mercado e a instituição de um conselho próprio de psicopedagogia para fiscalizar psicólogos, fonoaudiólogos e pedagogos. Informou que o CRP-MG oficiará o CFP para exigir ações de contenção legislativa na esfera federal e abriu canal de interlocução com o Conselho Regional de Fonoaudiologia para alinhar posicionamentos contrários conjuntos. 4) Definição da Data da Reunião Plenária de Dezembro: O Conselheiro Vice-Presidente Lucas Fernandes Ayres Pinto informou a fixação do calendário de encerramento do exercício, propondo a realização da Reunião Plenária Ordinária do mês de dezembro para os dias quatro e cinco de dezembro de dois mil e vinte e seis. Explicou que a definição da data foi alinhada previamente com a Gerência de Gestão de Pessoas para viabilizar a organização logística e a infraestrutura do evento comemorativo interno "Entre Nós", agendado para ocorrer no dia três de dezembro. INFORMES GERAIS: 1) GT da POF e Nota Técnica CFP nº 23/2025: A Conselheira Nayara Priscila Koda Teixeira proferiu relatório detalhado sobre as atividades dos Grupos de Trabalho nacionais que tratam da Política de Orientação e Fiscalização (POF) e da Nota Técnica CFP nº 23/2025, referente às normativas para a aplicação da Análise do Comportamento Aplicada (ABA) no atendimento a pessoas no espectro autista. A Conselheira expôs a metodologia de recolhimento de contribuições técnicas junto às equipes fiscais do CRP-MG e apontou morosidade e travamentos na condução dos debates pelo CFP, que tem desconsiderado pareceres dos regionais. Propôs a articulação de uma frente unificada de fiscalização com CR's do Nordeste para exigir correções nas minutas na próxima APAF. 2) Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais (CES-MG): A Conselheira Nayara Priscila Koda Teixeira informou sobre a representação titular do CRP-MG na cadeira do Conselho Estadual de Saúde. Detalhou as articulações políticas desenvolvidas perante a mesa diretora do CES-MG para incluir a pauta da saúde mental dos trabalhadores do SUS nas câmaras técnicas e denunciou a morosidade do órgão estadual na aplicação de projetos voltados ao atendimento psicossocial das populações atingidas pelo rompimento de barragens em Mariana. 3) Comissão de Direitos Humanos (CDH) – Projeto Guia Terminológico: O Conselheiro João Paulo da Silva Morais apresentou o andamento do projeto de elaboração do "Guia Terminológico de Direitos Humanos", concebido pela CDH a partir de demanda levantada em julgamentos éticos. O Conselheiro informou que o material será disponibilizado em formato digital no portal da autarquia como um documento de consulta contínua para o letramento de conselheiros, funcionários e da categoria sobre termos adequados referentes à equidade étnico-racial, diversidade sexual e acessibilidade, com prazo de envio de sugestões fixado até 11/09. 4) Atividades do Setor de Comunicação: A Conselheira Andressa Moreira Antunes reportou ao Plenário a integração da nova Gerente de Comunicação, Camila, contratada por meio de processo seletivo público. Informou que o setor atua em regime de gestão de prioridades para finalizar o plano de mídia do III Congresso Mineiro de Psicologia e a Campanha do Dia do Psicólogo, organizando os fluxos das frentes de publicidade e assessoria de imprensa. PONTOS DE PAUTA DA DIRETORIA - 1) Cargo Rotativo de Gerência Administrativa: O Conselheiro Presidente André Luiz Moreno da Silva pautou a reavaliação do modelo de provimento do cargo de Gerente Administrativo. O Conselheiro relembrou que, no início da gestão, o Plenário havia aventado a possibilidade de estabelecer a rotatividade anual compulsória para a função ocupada por empregada(o) pública(o) efetiva(o). Explicou que, após rodada de escuta com o Setor Administrativo, a equipe manifestou o desejo de manter a funcionária Elenize Campolina na gerência, argumentando que a substituição periódica geraria descontinuidade nos fluxos de compras, licitações e contratos, entre outros impactos importantes. O Conselheiro Vice-Presidente Lucas Ayres e a Gerência Geral endossaram a qualificação técnica demonstrada pela funcionária no exercício da função. O Conselheiro Presidente propôs a revogação da obrigatoriedade do rodízio, mantendo-se o cargo sob provimento efetivo estável, sem prejuízo da prerrogativa de substituição a qualquer tempo, caso haja necessidade. Levantada a possibilidade de rotatividade obrigatória deliberada por reunião plenária para os cargos de supervisão, o Conselheiro André Moreno fez o indicativo de que tal mudança/ avaliação deverá ser feita pela gerência imediata e Conselheira(o) referência. **Deliberação:** As(Os) Conselheiras(os) Suplentes presentes manifestaram-se de forma unânime pela anuência à

manutenção da Gerente Administrativa. Aberto para votação, as(aos) Conselheiras(os) Efetivas(os) presentes elegeram, por unanimidade de 15 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções, aprovar a revogação da rotatividade compulsória do cargo em questão. 3) Proposta de Fluxo de Eventos e Comunicação: Conselheira Andressa Moreira Antunes apresentou a necessidade de formalizar e padronizar os procedimentos internos do Setor de Comunicação para o recebimento, planejamento e execução das atividades institucionais promovidas pelas comissões e pela gestão. A Conselheira expôs os entraves logísticos e operacionais identificados em realizações anteriores, como o evento da Subsede Sudeste em Juiz de Fora, exemplificando que propostas enviadas com datas pré-fixadas e cronogramas exíguos comprometem a elaboração de licitações para os serviços de infraestrutura e a contratação regular de *coffee break*, gerando sobrecarga aos funcionários e riscos contratuais à autarquia. Diante do cenário apresentado, a Conselheira Andressa Moreira Antunes propôs a criação de um fluxo prévio no qual qualquer proposta de evento seja primeiramente encaminhada ao Setor Técnico de Comunicação e antes da deliberação final da Diretoria Executiva ou do Plenário, visando avaliar a viabilidade de prazos, orçamento e capacidade de execução. A proposta gerou amplos debates entre os membros do Colegiado. O Conselheiro Diretor Secretário José Alberto Manoel dos Santos manifestou ressalvas ao modelo, pontuando que o setor técnico deve atuar em caráter estritamente consultivo, emitindo pareceres de viabilidade sem deter poder de veto ou decisão sobre a oportunidade política de realização das atividades, a qual deve permanecer como prerrogativa dos órgãos deliberativos da autarquia. A Conselheira Cíntia Coelho dos Santos corroborou a análise do Secretário, posicionando-se de forma contrária à instituição da Comunicação como instância de filtro prévio ou deliberação estratégica. A Conselheira Cíntia Coelho dos Santos argumentou que a decisão sobre a realização de um evento possui natureza eminentemente política e alinhada com as diretrizes da gestão do XVIII Plenário, cabendo à Diretoria Executiva a apreciação inicial do mérito. Destacou, ainda, que a Gerência de Comunicação não deve concentrar ou assumir tarefas burocráticas pertinentes aos setores de Compras e Licitações — como a cotação direta de insumos ou a gestão de orçamentos de alimentação —, sob pena de desviar-se de suas funções precípuas de assessoria de imprensa e produção de mídias, sobrecarregando o corpo funcional. O Conselheiro Vice-Presidente Lucas Fernandes Ayres Pinto aditou que as dificuldades operacionais apontadas pelas equipes devem ser superadas pela adequação dos processos administrativos e não pela perda de autonomia das comissões temáticas na proposição de suas agendas. Após a intervenção dos conselheiros, a Conselheira Andressa Moreira Antunes prestou esclarecimentos, ponderando que a intenção da proposta não consistia em delegar o poder decisório ao Setor de Comunicação, mas em garantir que as comissões não formalizem datas e compromissos externos sem antes consultar a equipe técnica sobre os prazos mínimos necessários para a tramitação de licitações. O Conselheiro Presidente André Luiz Moreno da Silva interveio na discussão e sugeriu a pacificação da matéria mediante a elaboração de uma minuta de fluxo contínuo conduzida pela nova Gerente de Comunicação, Camila, em alinhamento com a Gerência Geral. **Deliberação**: As(Os) Conselheiras(os) Suplentes manifestaram-se de forma unânime pela anuência ao encaminhamento do Presidente. Aberto para votação às(aos) Conselheiras(os) Efetivas(os) presentes elegeram por unanimidade de 15 (quinze) votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários e 0 (zero) abstenções aprovar que a Gerência de Comunicação elabore minuta de um fluxo normativo de proposição e aprovação de eventos institucionais, mantendo-se a competência decisória e a análise de mérito sob a alçada da Diretoria Executiva e do Plenário, com o suporte técnico e de viabilidade das gerências internas. PONTOS DE PAUTA - 1) Comissão de Orientação e Fiscalização (COF): A Conselheira Nayara Priscila Koda Teixeira e a psicóloga fiscal Celina apresentaram o caso ilustrativo de fiscalização exercida em uma comunidade terapêutica no município de Montes Claros, motivada por requisição do Ministério Público sobre supostas violações de direitos humanos. A equipe fiscal detalhou a metodologia de vistoria, o exame dos prontuários e as entrevistas orientativas realizadas com o profissional técnico responsável, que resultaram no encerramento voluntário do vínculo de trabalho do psicólogo com a instituição. O Conselheiro Vice-Presidente Lucas Fernandes Ayres Pinto ponderou que o descumprimento de normas sanitárias e o trancamento de portas configuram infração ética grave que não deveria ser relevada apenas pela demissão espontânea. A Conselheira Nayara Koda e a fiscal Celina esclareceram que a COF e a COE alinharam o entendimento de que a ação orientativa e pedagógica cumpriu sua finalidade

preventiva ao cessar a irregularidade, deliberando pelo arquivamento do feito fiscalizatório. **Deliberação:** O assunto foi apresentado em caráter de alinhamento técnico e pedagógico das rotinas de fiscalização, não sendo objeto de votação por sufrágio nesta sessão plenária. 2) Pautas da Psicologia e GT de Incidência Social: O Conselheiro Presidente André Luiz Moreno da Silva e a Colaboradora Sarah Cordeiro submeteram à apreciação a estratégia de fortalecimento da atuação parlamentar da autarquia por meio do engajamento com pautas de impacto social direto. A assessoria explicou que o regional deve atuar de forma propositiva em temas de interesse público que dialoguem com a sociedade, citando como exemplos o atendimento psicossocial à população em situação de rua e o suporte a trabalhadoras informais. Diante da abrangência das temáticas, o Conselheiro Vice-Presidente Lucas Fernandes Ayres Pinto e a Conselheira Suplente Samantha Alves Pereira de Souza propuseram a instituição de uma comissão especial interna para realizar a curadoria de dados e formatar os projetos de incidência. **Deliberação:** As(Ss) Conselheiras(os) Suplentes deram anuência à criação da instância. Aberto para votação às(aos) Conselheiras(os) Efetivas(os) presentes elegeram por unanimidade de 15 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções, aprovar a criação do **Grupo de Trabalho (GT) de Incidência Social**, nomeando para sua composição a Colaboradora Sarah Cordeiro, a Conselheira Samantha Alves Pereira de Souza, a Conselheira Nayara Priscila Koda Teixeira, o Conselheiro João Paulo da Silva Morais e o Conselheiro Vice-Presidente Lucas Fernandes Ayres Pinto. 3) Comissão Temática LGBTQIA+ e de Mulheres: O Conselheiro Presidente André Luiz Moreno da Silva introduziu o debate sobre a reinstalação das Comissões Temáticas de Orientação LGBTQIA+ e de Mulheres. A Assessora Sarah Cordeiro apresentou um parecer técnico de governança, pontuando os riscos institucionais e políticos de submeter a criação de comissões temáticas a editais de chamamento público ou a projetos elaborados exclusivamente por entidades externas. A Conselheira Juliana Mendes Alves manifestou indignação quanto à interpretação de que o Plenário estaria delegando suas atribuições institucionais, esclarecendo que a proposição de comissões atende às diretrizes do Regimento Interno e que a autarquia acolhe contribuições de psicólogos inscritos sem renunciar à prerrogativa de análise de mérito. O Colegiado reafirmou que as pautas de gênero e diversidade sexual são prioritárias e que o trâmite regimental de reinstalação exige a elaboração prévia de um projeto técnico de trabalho submetido ao Setor de Apoio às Comissões Temáticas (SACTE), acompanhado pela indicação formal de um conselheiro de referência. **Deliberação:** As(Os) Conselheiras(os) Suplentes deram anuência ao fluxo regimental. Aberto para votação às(aos) Conselheiras(os) Efetivas(os) presentes elegeram por unanimidade de 15 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções aprovar o fluxo de reinstalação das Comissões Temáticas LGBTQIA+ e de Mulheres, determinando que o SACTE coordene a elaboração dos projetos de trabalho juntamente com as(os) conselheiras(os) de referência a serem indicadas(os) na sessão seguinte. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, e eu, José Alberto Manoel dos Santos, lavrei a presente ata. Belo Horizonte, 21 de agosto de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Moreno**, **Conselheira(o) Presidente**, em 29/09/2026, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **José Alberto Manoel dos Santos**, **Conselheira(o) Secretária(o)**, em 08/10/2026, às 21:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3039999** e o código CRC **A5F75556**.